

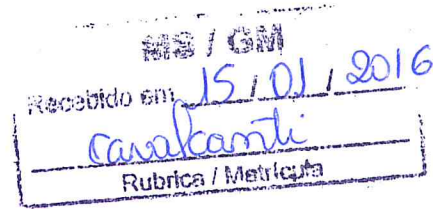


Associação Nacional dos Serviços
Municipais de Saneamento

Ofício nº 001/2016 - ASSEMAE

Brasília, 06 de janeiro de 2016.

A Vossa Excelência
Marcelo Costa e Castro
Ministro
Ministério da Saúde
Brasília/DF



Excelentíssimo Senhor

Fiel à luta pelo protagonismo dos municípios brasileiros, a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae) saúda o Governo Federal pela prorrogação do prazo para a apresentação dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB). Conforme estabelece o Decreto nº 8.629/2015, agora o documento pode ser finalizado até 31 de dezembro de 2017.

A ampliação do prazo é importante para não prejudicar os municípios brasileiros, sobretudo, em um momento de crise econômica e política vivenciado no país. Ao estender o prazo, o Decreto favorece a gestão pública do saneamento básico, permitindo o acesso a recursos federais e o investimento na melhoria do setor.

A Assemae reitera que a existência dos planos municipais são ferramentas participativas essenciais ao desenvolvimento sustentável dos mais de cinco mil municípios brasileiros. Contudo, a simples prorrogação do prazo não resolve os problemas de acesso ao saneamento básico. Os gestores públicos precisam assumir o compromisso com o planejamento de soluções mais adequadas do ponto de vista técnico, financeiro e social.

De acordo com pesquisa interna da Assemae, apenas 30% dos municípios finalizaram seu PMSB. Isso porque a maioria dos municípios, sobretudo aqueles de pequeno porte, não possuem equipes técnicas qualificadas para construir tal planejamento. Mesmo em tempos de crise financeira, o Governo Federal precisa viabilizar a liberação de recursos para a construção dos planos, prezando pela qualidade técnica e operacional dos municípios.

Para nós, o avanço do setor só poderá ser alcançado a partir da comunhão de esforços entre União, estados e municípios. Assim, solicitamos que nos próximos dois anos o Governo Federal aporte recursos financeiros para que todos os municípios brasileiros possam elaborar seus Planos Municipais de Saneamento Básico, bem como institua um programa nacional de assistência técnica aos municípios, de forma que as